Expediente do dia
Em 14 / 11 / 2002

Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o n.º 1395
Em 12 / 11 / 2002
Servidor

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Ordem do dia
Em 05 / 12 / 2002

PROJETO DE LEI N.º 034 /2002

DENOMINA "RUA HEINRICH SCHLENZ".

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono na forma do Art. 129, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Rua Heinrich Schlenz" toda extensão que tem início a residência do Sr. Renozigomar Rodrigues Manso, numa extensão de aproximadamente de 600 metros, terminando próximo a Pedra do Cabanas Clube, situada no centro da Sede, neste município.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se.

Domingos Martins – ES, 07 de novembro de 2002.

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 05 / 12 / 2002

Ivan Luiz Paganini
Prefeito Municipal

À Comissão de Legislação Justiça e Redação Final.
Em 14 / 11 / 2002

Sr. Presidente:
Em cumprimento ao disposto no(s) art.s 126 e 136 do RI passamos às mãos de V. Exª, para as devidas providências. O presente Projeto do Ni
Em 12 / 11 / 02
Diretor de Secretaria

À SCMDM para incluir na pauta da sessão ordinária.
Em 14 / 11 / 2002
Presidente